



18 / 19 dezembro 2021

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

CAMPEONATO NORTE DE RALIS (CNR)

4º DESAFIO KUMHO TYRE

PROVA EXTRA

VISA FPAK nº 1403 / CNR / 2021

Emitido em:22/11/2021



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
COMUM A TODAS AS CATEGORIAS			
22-11-2021	09:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.fpak.pt e www.cami.pt
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	Portal da FPAK
09-12-2021	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas, no Portal FPAK	
10-12-2021	23:00	Data limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	
11-12-2021	09:00 ⇔ 12:00	Levantamento do Road Book e GPS para os reconhecimentos	Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.277' / W 08° 44.782')
	09:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos <i>conf. Art. 14 das PER (estrada aberta ao trânsito)</i>	
14-12-2021	12:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	14:00		
	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciação dos Órgãos de Comunicação Social	www.cami.pt
18-12-2021	09:00 ⇔ 12:00	Entrega de documentação aos Concorrentes <i>(publicidade obrigatória, documentação e briefing escrito)</i> Será somente admitido a este ato um elemento por equipa. O interveniente assinará protocolo de confirmação do(s) levantamento(s) e terá que ser portador de - pelo menos um - documento FPAK por concorrente do qual o material levanta. Aquando do levantamento dos documentos o elemento da equipa que o irá fazer é obrigado a apresentar a carta de condução do condutor e 2º condutor (Navegador)	Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.277' / W 08° 44.782')
		Levantamento do Road Book e GPS para os reconhecimentos	
	09:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos <i>conf. Art. 14 das PER (estrada aberta ao trânsito)</i>	
	09:00	Abertura do Parque de Assistência	Parque de Estacionamento junto ao Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.287' / W 08° 44.765')
	12:00	Hora limite de entrada das Assistências no Parque	
VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>Nota: ver Art. 1.9 do presente regulamento</i>			

	14:00 ⇔ 17:30	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS <i>Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições</i>	Quartel dos Bombeiros Voluntários de V.N Cerveira (N 41° 56.835' / W 08° 44.464')	
18-12-2021	15:00 ⇔ 17:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.277' / W 08° 44.782')	
	18:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos		
	18:00 ⇔ 18:30	Devolução dos GPS utilizados para os Reconhecimentos		
	18:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	Quadro Oficial / Quadro Digital	
			BRIEFING COM OS CONCORRENTES De acordo com Plano de Contingência de Provas/Eventos emanado pela FPAK não se realizará o briefing presencial. Um briefing escrito será entregue a todos os concorrentes quando estes procederem ao levantamento da sua documentação no secretariado da prova/evento.	
CNR / DESAFIO KUMHO				
19-12-2021	09:30	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	Parque de Estacionamento junto ao Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.287' / W 08° 44.765')	
	10:00	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção		
	11:46	Chegada – 1ª Secção (Reagrupamento IN)		
	12:01	Partida – 2ª Secção (Reagrupamento OUT)		
	14:01	Chegada – 2ª Secção (Reagrupamento IN)		
	14:16	Partida – 3ª Secção (Reagrupamento OUT)		
	16:16	Chegada – 3ª Secção (Parque Fechado)		
	16:25	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial / Quadro Digital	
	15' após a chegada dos concorrentes ao Parque Fechado		VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS	Quartel dos Bombeiros Voluntários de V.N Cerveira (N 41° 56.835' / W 08° 44.464')
	16:55	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial / Quadro Digital	
	17:00	CERIMÓNIA DE PÓDIO - ENTREGA DE PRÉMIOS De acordo o plano de Contingência de Provas/Eventos emanado pela FPAK, a Cerimónia de entrega de Prémios realizar-se-á para os três primeiros classificados do Campeonato Norte de Ralis <i>Nota: Os restantes prémios deverão ser levantados pelos concorrentes que a eles tiverem direito no secretariado da prova/evento.</i>	Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.277' / W 08° 44.782')	
PROVA EXTRA				
19-12-2021	09:30	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	Parque de Estacionamento junto ao Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.287' / W 08° 44.765')	
	Os concorrentes da Prova Extra partem 5 minutos após o último concorrente do CNR			Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção
				Chegada – 1ª Secção (Reagrupamento IN)
				Partida – 2ª Secção (Reagrupamento OUT)
				Chegada – 2ª Secção (Reagrupamento IN)

		Partida – 3ª Secção (Reagrupamento OUT)	
		Chegada – 3ª Secção (Parque Fechado)	
	16:55	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial / Quadro Digital
	17:00	<p align="center">CERIMÓNIA DE PÓDIO - ENTREGA DE PRÉMIOS</p> <p>De acordo o plano de Contingência de Provas/Eventos emanado pela FPAK, a Cerimónia de entrega de Prémios realizar-se-á para os três primeiros classificados da Prova Extra</p> <p><i>Nota: Os restantes prémios deverão ser levantados pelos concorrentes que a eles tiverem direito no secretariado da prova/evento.</i></p>	Centro Coordenador de Transportes de V.N Cerveira (N 41° 56.277' / W 08° 44.782')
	15' após a chegada dos concorrentes ao Parque Fechado	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS	Quartel dos Bombeiros Voluntários de V.N Cerveira (N 41° 56.835' / W 08° 44.464')
	17:25	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial / Quadro Digital

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, designado à frente por CAMI Motorsport, titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza a 18 e 19 de dezembro de 2021 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional, denominada **RALI DE VILA NOVA DE CERVEIRA**.

1.2 – Comissão de Honra

Dr. Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Dr.ª Carla Isabel Martins Segadães	Vereadora do Pelouro do Desporto da C. M. Vila Nova de Cerveira
Fernando José Rodrigues Pires Venade	Presidente da A.H. dos Bombeiros Voluntários de V. N. de Cerveira

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones	(+351) 918467198		
E-mail (geral):	clubeaventuradominho@gmail.com	Web:	www.cami.pt
Representado por:	Nuno Loureiro	Presidente do CAMI	
	Jorge Castanheira	Vice-Presidente do CAMI	

1.4 – Quadro Oficial / Quadro Digital

Quadro Digital	Na página web do Organizador (desde o dia 19-11-2021 até final do Rali)	www.cami.pt
Quadro Oficial	Desde o dia 19-11-2021 até 17-12-2021	no Secretariado permanente do Rali
	Desde o dia 18-12-2021 até final do rali	no Secretariado da Prova / Evento

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 918467198	cami.secretariado@gmail.com	
Data e hora de funcionamento	De: 19-11-2021	Até 17-12-2021	das 15:00 às 20:00

1.6 – Secretariado da Prova/Evento

Local	Centro Coordenador de Transportes de Vila Nova de Cerveira
-------	--

Dia da semana / data	Sábado – 18.12.2021	Domingo – 19.12.2021
Horário	08:00 ⇔ 20:00	09:00 ⇔ 19:00
Telefones - e-mail	(+351) 918467198	cam.secretariado@gmail.com

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	18.12.2021	14:30 ⇔ 20:00	Centro Coordenador de Transportes de Vila Nova de Cerveira
Domingo	19.12.2021	09:00 ⇔ 19:00	

1.8 – Controlo Antidopagem / Antialcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 28 das PER)	Centro Coordenador de Transportes de Vila Nova de Cerveira

1.9 – Verificações Administrativas e entrega de material

1.9.1 – As VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS serão feitas exclusivamente por forma eletrónica / não presencial.

- No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art. 1.9.2 em formato “pdf” para o e-mail cam.secretariado@gmail.com até ao dia 13 de dezembro de 2021. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

1.9.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas a efetuar o carregamento no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para cam.secretariado@gmail.com

- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor
- Licença do 2º condutor ou Navegador
- Carta de Condução do condutor e 2º condutor (navegador)
- Passaporte técnico (Cartão)
- Documento Único Automóvel ou Título de Registo de Propriedade e Livrete
- Declaração do proprietário (caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa para efeitos de autorização de participação na prova/evento)

1.9.3 – No caso de concorrentes, condutores e 2º condutores / navegadores de nacionalidade estrangeira:

- Autorização da respetiva ADN para poder participar na prova/evento
- Seguro de repatriamento

1.9.4 – O não cumprimento da regra descrita nos pontos anteriores por parte do(s) concorrente(s) pode inviabilizar a sua participação na prova/evento em causa.

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes aos Campeonatos e Troféus descritos em 2.2, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta prova/evento será pontuável para o Campeonato Norte de Ralis e Desafio Kumho.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	<i>Rui Carvalho</i>	CDI PT 21/0011
	<i>Joaquim Teixeira</i>	CDB PT 21/0873
	<i>A indicar</i>	em aditamento
Secretária do CCD		

	<i>A indicar</i>	em aditamento
Observador FPAK		
	<i>Renato Faria</i>	CDA PT 21/0025
Delegado Técnico FPAK		
	<i>António Pereira</i>	CTC PT 21/0020
Diretor de Prova		
	<i>Jorge Castanheira</i>	DP PT 21/2042
Diretores de Prova Adjuntos		
	<i>Rui Alves da Silva</i>	DP PT 21/2039
	<i>Fernando Meireles</i>	DP PT 21/2044
Adjuntos da Direção de Prova		
	<i>Rui Cruz Silva</i>	DPA PT 21/2046
	<i>Paulo Costa</i>	DPA PT 21/2047
	<i>António Nobre</i>	CDA PT 21/2052
	<i>Rui Pacheco</i>	AD PT 21/1667
Responsável de Segurança		
	<i>Marco Ferreira</i>	DPA PT 21/2045
Adjunto do Responsável de Segurança		
	<i>Ricardo Ferreira</i>	DPE PT 21/2049
Comissário Técnico Chefe		
	<i>João Macedo</i>	CTC PT 21/2055
Comissários Técnicos		
	<i>Ricardo Faria</i>	CTC PT 21/2568
	<i>António Vieira</i>	CT PT 21/2057
	<i>José Ferreira</i>	CTC PT 21/2056
	<i>Francisco Macedo</i>	CT PT 21/2060
	<i>Carlos Ribeiro</i>	CT PT 21/2059
	<i>Tiago Ferreira</i>	CTE PT 21/2062
	<i>Ricardo Poças</i>	CTE PT 21/2061
Secretária da Prova		
	<i>Célia Rocha</i>	CDE PT 21/2054
Secretária da Prova Adjunta		
	<i>Anabela Teixeira</i>	AD PT 21/2085
Relações com os Concorrentes		
	<i>Manuel Luís Soares</i>	DPA PT 21/2048
	<i>Luís Sá Carneiro</i>	CDA PT 21/2051
Responsável do Parque de Assistência		
	<i>Manuel Silva</i>	CCP PT21/2063
Coordenador do Parque de Assistência		
	<i>Fernando Fernandes</i>	AD PT 21/2073
Responsáveis do Parque Fechado		
	<i>Alcino Gomes</i>	AD PT 21/2070
	<i>Pedro Martins</i>	AD PT 21/2082
	<i>André Pinto</i>	AD PT 21/2086
Responsáveis da Zona Refueling		
	<i>Mário Leonel</i>	AD PT 21/2072
	<i>Luis Filipe Ferreira</i>	AD PT 21/2090
Responsável pela Rede Rádio		

	<i>Paulo Lobão</i>	AD PT21/2069
Responsável Ambiental e Plano de Contingência		
	<i>Miguel Pinto</i>	DPE PT 21/2050
Responsáveis pela Logística		
	<i>Adelaide João Amorim</i>	AD PT 21/2065
	<i>Jorge Azevedo</i>	AD PT 21/2068
Responsável pela Cronometragem		
	<i>Paulo Costa</i>	DPA PT 21/2047
Responsável pelos Resultados		
	<i>Cronobandeira (Mário Bandeira)</i>	CI PT 21/0572
Responsável pela Comunicação Social		
	<i>Adalberto Ramos</i>	MED PT 21/0231
Médico Chefe da Prova/Evento		
	<i>Jorge Magalhães (Dr.)</i>	MC PT 21/0046
Emergências Médicas CAMI		
	<i>Tiago Calheiros (Dr.)</i>	M PT 21/2064
	<i>Ana Leão</i>	AD PT 21/2081
	<i>Constantino Nogueira</i>	AD PT 21/2074
	<i>Joana Machado</i>	AD PT 21/4477
Delegado Médico FPAK		
	<i>Renato Faria</i>	MC PT 21/0045

3.2 – Comissários de estrada

Camis Motorsport – Clube Aventura do Minho	CAST – Clube Automóvel de Santo Tirso
Demoporto	Associação Team Baia

3.3 – Identificação dos Oficiais (De acordo com o descrito no Art. 5.2.6 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Camisa Branca	Comissário Téc. Chefe	Colete Preto
Diretores Adjuntos	Camisa Branca	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos Direção	Polo Laranja	Secretariado	Polo Laranja
Médicos	Colete Branco	Responsável da Especial	Colete Vermelho c/ texto
Comissários de Segurança	Colete Laranja	Media	Colete Verde
Responsável de Segurança	Colete Laranja com risca branca e texto	Chefes de Posto	Colete Azul com risca branca e texto
Controladores	Colete Amarelo	Rel. com Concorrentes	Colete Vermelho com a inscrição
Comissários Parques	Colete Amarelo	Rádio intermédio	Colete Amarelo com marca azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – São admitidas a participar na prova/evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis e Especiais Sprint 2021.

4.2 – Viaturas admitidas à Prova Extra, de acordo com o artigo 1.4. do regulamento desportivo dos campeonatos de Ralis Norte / Centro / Sul de Ralis 2021.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK <https://portal.fpak.pt>

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI.

Até às 23:00 Horas do dia 9 de dezembro de 2021

5.2.2 – Nota Importante

Aquando da inscrição no Portal FPAK, os concorrentes devem preencher corretamente todos os campos. Caso os mesmos não estejam devidamente preenchidos, a inscrição pode não ser aceite, sendo que a mesma só será considerada válida após a receção do comprovativo do pagamento referido no Art. 6.3.

5.3 – O limite máximo de concorrentes é fixado em 60. Caso o número de inscritos ultrapasse este valor, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição, comprovado que esteja o pagamento da devida taxa de inscrição.

Art. 6 – TAXAS INSCRIÇÃO / GPS / SEGURO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Até ao dia 2 de dezembro de 2021		
CNR / Prova Extra	Com a publicidade Obrigatória, GPS e seguro	Sem a publicidade facultativa
	350,00 €	A taxa de inscrição será acrescida em 100%

Desde 3 de dezembro até às 23h de 9 de dezembro de 2021		
CNR / Prova Extra	Com a publicidade Obrigatória, GPS e seguro	Sem a publicidade facultativa
	450,00 €	A taxa de inscrição será acrescida em 100%

Nota: aos valores apresentados acresce IVA á taxa legal em vigor, quando aplicável

6.1.1 – Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 8.5 e seguintes das PER (incluído no preço de inscrição).

6.1.2 – Sistema GPS / GSM

a) Todos os concorrentes, **antes de efetuarem os reconhecimentos** nos dias indicados no programa da prova/evento, são obrigados a deixar um cheque caução em nome da Cronobandeira, no valor de 250,00 €, para o sistema Tracking / GPS.

b) Os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, que utilizar sistema GPS/GSM durante os reconhecimentos. O equipamento GPS/GSM será entregue de acordo com o transcrito no Programa Horário da prova/evento e devolvido à organização no final dos reconhecimentos de acordo com o transcrito no Programa Horário da prova/evento.

6.2 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Incluído na Inscrição	Extras a liquidar com o pedido
Regulamento Particular – www.cami.pt	disponível on-line	
Conjuntos de mapas – www.cami.pt	disponível on-line	5 €
Caderno de itinerários (Road-Book)	1	
Caderno de itinerário (Assistências)	disponível on-line	
Identificativos para os condutores (Pulseira)	2	
Identificativos para os mecânicos + 1 Chefe de equipa	5	
Identificativos para os convidados equipa / Guest (Pulseira)		
Placas de Assistência *	1	
Placas Auxiliar **	2	
Números de competição	Todos	
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos	
Autocolantes com a publicidade facultativa	Todos	
Espaço disponível no Parque de Assistência	45 m ²	Cada m ² de área adicional = 20 €
Resultados finais disponíveis on-line em www.cami.pt		

* *Só os veículos identificados com placa de “Assistência” é que têm acesso ao Parque de Assistência*

**** Os veículos com placa “Auxiliar têm acesso ao Parque de assistência e efetuam o serviço de transporte dos elementos que constituem as equipas para o seu lugar no interior do dito parque e servem também ao mesmo tempo para efetuarem o transporte da gasolina para a zona destinada ao refueling.**

6.2.1 – Quando do levantamento dos documentos o elemento da equipa que o irá fazer é obrigado a apresentar a carta de condução do condutor e 2º condutor (Navegador)

6.3 – Formas de pagamento relativamente ao Art. 6.1

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para: cami.secretariado@gmail.com até ao dia 09-12-2021	

Art. 7 – SEGURO DA PROVA / EVENTO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE PROVA / EVENTO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória



8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

A designar por aditamento

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme o Art. 9 das PER.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA / EVENTO

9.1 – Detalhes da Prova/Evento

Distância total do percurso	137,95 Km	Número de Etapas	1
Número de PEC	6	Número de Secções	3
Distância total de PEC	60,30 Km	Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 – DESENVOLVER DA PROVA / EVENTO

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 19 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS

10.3 – Partida

As viaturas admitidas à partida da 1ª etapa / 1ª secção, têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10.4 – Controlos Horários (entrada por avanço)

Nos Controlos **6A (CNR)** e **5A (Prova Extra)** as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 18.3.6 das PER.

10.5 – Ordem de Partida

10.5.1 – CNR (1ª Etapa - todas as secções) será dada de minuto a minuto de acordo com a lista de admitidos.

10.5.2 – Prova Extra (1ª Etapa - todas as secções) será dada de minuto a minuto de acordo com a lista de admitidos. Os concorrentes à Prova Extra partirão 5 minutos depois do último concorrente do CNR.

10.6 – Por derrogação da FPAK esta prova não inclui o Parque de Assistência no final do Rali.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 24 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – Os prémios são entregues de acordo com o previsto no programa horário da prova/evento.

13.2 – CNR

13.2.1 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	4º	Troféu	5º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----	--------

13.2.2 – Classificação Grupos / Classes

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.3 – Taça de Senhoras

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.4 – Taça Viatura Diesel

1º	Troféu
----	--------

13.3 – Prova Extra

13.3.1 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	4º	Troféu	5º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----	--------

13.4 – Desafio Kumho – de acordo com o Regulamento Desportivo do Desafio

13.5 – Aos co-pilotos / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1^{os} pilotos.

13.6 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

Art. 14 – CARTÃO BRANCO

14.1 - Cartão Branco – de acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art. 15 – COVID-19

15.1 – A presente prova/evento desenrola-se de acordo com o [Plano de Contingência de Provas/Eventos](https://fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2020-08/FPAK%20Plano%20Conting%C3%Aancia%20Covid%2012%2005%202020%20VF2.pdf) emanado pela FPAK.

(<https://fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2020-08/FPAK%20Plano%20Conting%C3%Aancia%20Covid%2012%2005%202020%20VF2.pdf>)

15.2 – No acesso às zonas do Secretariado / Direção de Prova / Sala de Imprensa mantém-se a obrigatoriedade do uso de máscara.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DOS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

		Estarão presentes nos seguintes locais
		Secretariado – Entrega de documentação aos concorrentes
		Verificações Técnicas Iniciais
		Secretariado – 1ª Reunião CCD
		Publicação lista de admitidos à Partida
		Partida - 1ª Etapa / 1ª Secção --- Chegada - 1ª Etapa / 1ª Secção
		Partida - 1ª Etapa / 2ª Secção --- Chegada - 1ª Etapa / 2ª Secção
		Partida - 1ª Etapa / 3ª Secção --- Chegada - 1ª Etapa / 3ª Secção
		Secretariado – Afixação Classificações Provisórias
Manuel Luís Soares	Luís Sá Carneiro	Pódio de Chegada – Entrega de Prémios
Telemóvel: 919 842 065	Telemóvel: 913 999 300	Secretariado – Afixação Classificações Finais

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor / recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910 822 352

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos CNR/CCR/CSR e Art. 8.5 e seguintes das PER.

ANEXO VI – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Reconhecimentos

1.1 – Restrições Específicas

- Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o co-piloto / navegador da equipa em questão.
- É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, exceto quando tal for indicado por um comissário da prova/evento ou pelas autoridades policiais.
- Os concorrentes / condutores só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada.
- Os reconhecimentos devem ser efetuados no inteiro e absoluto respeito das Regras do Código de Estrada em vigor, bem como da segurança e dos direitos dos outros pilotos.

1.2 – Velocidade máxima permitida

- A velocidade **máxima** permitida durante os reconhecimentos, no percurso de cada Prova Especial de Classificação, é de **90 Km/h**.
- Em tudo o resto, deverá ser permanentemente respeitado o Código da Estrada em vigor.
- Todas as equipas que não respeitem estas regras serão penalizadas de acordo com o Art. 14.7.1 das PER

2 – Parques de Assistência / Zonas de Reabastecimentos

2.1 – Durante toda a prova/evento a Assistência e o Reabastecimento aos veículos participantes só é permitida em zonas destinadas ao efeito e mencionadas no Caderno de Itinerário / Road-book. (Conforme Art. 12 das PER).

2.2 – Parque de Assistência

2.2.1 – O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de 45 m² (9 x 5 mt) (três lugares e meio marcados no Parque de Estacionamento). A **Comissão Organizadora do Rali** divulgará até ao dia **3 de dezembro de 2021**, na página web do CAMI Motorsport em www.cami.pt, a localização dos espaços no interior do Parque de Assistência para que os concorrentes possam escolher a sua localização. Caso o espaço ocupado pelas viaturas de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se obrigatório o envio pelo concorrente, para o email cami.secretariado@gmail.com até às **23H00 horas do dia 10 de dezembro de 2021**, da planta com as dimensões exatas e a correta disposição, solicitando o aumento do espaço, sendo neste caso aplicado o Art. 6.2 do presente regulamento. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente Art., a Comissão Organizadora atribuirá o local de estacionamento não podendo o mesmo ser alterado.

O não cumprimento desta regra impede a entrada dos meios para dentro do Parque de Assistência.

2.2.2 – A comissão organizadora divulgará até ao dia **13 de dezembro de 2021**, na página web do CAMI Motorsport em www.cami.pt, o esquema do parque de assistência com a localização de todos os concorrentes que solicitaram a marcação de lugares, sendo que os outros serão colocados nos diversos lugares vagos pela comissão organizadora. A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da prova/evento antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.

2.2.3 – Para terem acesso ao parque de assistência todas as viaturas de assistência têm de ter coladas no vidro da frente a placa de assistência (**Assistência**), que será entregue aos concorrentes no local da entrega de documentação localizado no **Centro Coordenador de Transportes de Vila Nova de Cerveira**. Sem a placa referida nenhuma viatura de assistência pode entrar no Parque de Assistência.

2.2.4 – Durante o desenrolar de todo o rali, só será permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada **pela placa (Assistência)**, fornecida pela organização, colada no vidro da frente da viatura. O não cumprimento desta regra origina a retirada de qualquer viatura do parque de assistência.

Outras viaturas da equipa, quando identificadas pela placa "**Auxiliar**" fornecida pela organização, colada no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito. O não cumprimento desta regra impede a entrada no referido local.

2.2.5 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência, ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.

A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da prova/evento antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.

2.2.6 – No ato da entrega dos documentos aos concorrentes a organização só fornecerá **1 (uma) placa ASSISTÊNCIA** a cada concorrente sendo obrigatório que a mesma seja devidamente colada no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso da viatura ao interior do Parque de Assistência.

2.2.7 – No ato das Verificações Documentais a organização fornecerá 2 (duas) placas **Auxiliar** sendo obrigatório que as mesmas sejam devidamente coladas no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso ao Parque adjacente ao Parque de Assistência.

Esta placa não permite o estacionamento no PARQUE de ASSISTÊNCIA, só dá acesso a cargas e descargas rápidas fora das horas ocupadas pelas viaturas de prova.

2.3 – Horário de acesso aos veículos de assistência

Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento.

Qualquer eventual saída, a mesma só poderá ser feita após a saída do último veículo participante na prova/evento.

1 – Parque de Assistência

1.1 – Acesso ao interior

1.1.1 – Para terem acesso ao interior do Parque de Assistência todos os concorrentes devem dirigir-se ao secretariado da prova/evento para que possam levantar a documentação a que têm direito assim como a placa que dá acesso à sua viatura de assistência e devem cumprir com o estipulado no Art. 2.2.3 do Anexo VI do presente regulamento.

1.2 – Identificativo da equipa

1.2.1 – Na altura da entrega dos documentos a cada equipa serão entregues duas pulseiras devidamente identificadas que se destinam a ser colocadas no pulso do piloto e do co-piloto (navegador) e a sua não colocação não permite o acesso destes ao interior do Parque de Assistência.

1.2.2 – Na altura da entrega dos documentos a cada equipa serão entregues cinco pulseiras devidamente identificadas que se destinam a ser colocadas no pulso dos mecânicos (4) e no responsável pela equipa (1) e a sua não colocação não permite o acesso destes ao interior do Parque de Assistência.

1.2.3 - Para dar cumprimento ao Protocolo Covid-19 implementado pelo CAMI Motorsport, **é obrigatório** preencher o formulário disponibilizado em www.cami.pt ou www.fpak.pt com os nomes, n.º de licença FPAK e contactos telefónicos do Piloto, Co-Piloto e Responsável pela Equipa, sendo **facultativo** o preenchimento dos dados dos restantes elementos. Depois de preenchido, deverá ser enviado para o email do organizador (cami.secretariado@gmail.com), o mais tardar até às **23h do dia 13 de dezembro de 2021**.

1.2.4 – Qualquer infração ao disposto nos Art. anteriores dá origem á colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independentemente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art. 12.3 do CDI.

1.2.5 – Todos os elementos das equipas devem manter um distanciamento social de 2 mts entre eles.

1.3 – O espaço que está destinado a cada equipa não pode ser alterado.

1.4 – Á entrada de cada espaço cada equipa tem de ter uma mesa com uma solução de álcool gel para que todos os intervenientes dessa equipa possam efetuar a desinfeção das mãos.

1.5 – É permitido a confeccionar refeições ligeiras no interior do parque de assistência, mas somente destinadas aos elementos das equipas referenciados nos Arts. 1.2.1 e 1.2.2 do presente anexo. A infração a esta regra pode levar a aplicação de penalidades pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art. 12.3 do CDI.

2 – Zona de reabastecimento

2.1 – Quando for permitido o reabastecimento das viaturas os mecânicos que estiverem escalados para tal deverão cumprir o estipulado no Art. 12.7.6 das PER.

2.2 – Na altura do reabastecimento os mecânicos têm de manter o distanciamento social entre si de, no mínimo, 2 metros.